



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO Nº 3618/2021

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 001/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3618/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - A**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 001/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: STERCE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.259.206/0001-82, com sede na Rua Joaquim Xavier, nº74, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000, telefone: (27)99798-6407 ou (27) 99923-3093, endereço eletrônico stercemaquinas@outlook.com, neste ato representada por **RENATO STERCE BUSATO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 088.387.017-76 e RG nº 16.971.142 SSP/ES, residente no Rua Joaquim Xavier, nº74 (fundos), Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

RENATO STERCE
BUSATO:08838701
776

Assinado de forma digital por
RENATO STERCE
BUSATO:08838701776
Dados: 2022.02.07 21:11:26
-03:00

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Processo nº 3618/2021. Edital nº 001/2022 Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | www.iuna.es.gov.br | licitacao@iuna.es.gov.br
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

RENATO STERCE
BUSATO:0883870
1776

Assinado de forma digital por
RENATO STERCE
BUSATO.08838701776
Dados: 2022.02.07 21:31:59
-G3'CO





5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item

5.5.3.4. Poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. Processo nº 3618/2021. Edital nº 001/2022 Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | www.iuna.es.gov.br | licitacao@iuna.es.gov.br

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

RENATO STERCE
BUSATO:088387017
76

Assinado de forma digital por:
RENATO STERCE
BUSATO:08838701776
Dados: 2022.07.07 11:32:12
-03'00"



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Manoel Arcangelo Rafael Gomes, matrícula nº 308835, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, como gestor do pretense contrato e ainda Arilson Ferreira de Oliveira, matrícula nº 308839, Juliane Moreira Rokitzki, matrícula nº 308973 e Rony Peterson Lemos Aguiar, matrícula nº 308976.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

RENATO STERCE
BUSATO:08838701776
Assinado de forma digital por
RENATO STERCE
BUSATO:08838701776
Dados: 2022.02.07 21:32:40 -03'00'

STERCE MÁQUINAS EIRELI

Renato Sterce Busato / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000001/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003060

Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022		Processo	003618/2021			
Contrato	Termo Nº 000001/2022						
Empresa	STERCE MÁQUINAS EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 13.259.206/0001-82						
Endereço	RUA JOAQUIM XAVIER, 74 - BOA VISTA - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000						
Secretaria	00027 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P. E TURISMO						
Local	00570 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P. E TURISMO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONARIAS DE 35M ³ com capacidade mínima de 35m ³ para armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos classe ii - a, gerados pelo município - locação por mês, sendo disponibilizados 02 (duas) caixas estacionárias para substituição uma por outra enquanto o transporte acontece.		MÉS	12,00	2.480.0000	29.760,000
002	002	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II A ATE O ATERRO SANITARIO LICENCIADO disponibilização de 02(duas) caixas estacionárias com capacidade mínima de 35m ³ para para armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos classe ii - a gerados pelo município (transporte diário de segunda a sábado)		TON	6000,00	77,4200	464.520,000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P E TURISMO:						494.280,000	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P E TURISMO:						494.280,000	
STERCE MÁQUINAS EIRELI:						494.280,000	

RENATO STERCE Assinado de forma digital
BUSATO:088387 por RENATO STERCE
01776 BUSATO:08838701776
Dados: 2022.02.07
21:29:30 -03'00'

feijão preto, laranjas, mandioca e mexerica, valor total R\$18.429,51; JUVENIL FERREIRA DA COSTA, itens: abacate, banana prata, banana terra, feijão cariquinho, feijão preto, laranjas, mandioca e mexerica, valor total R\$25.034,52; MARCELO PEREIRA DA SILVA, itens: abacate, abóbora madura, banana prata, banana terra, batata doce, chuchu, inhame, laranjas, mandioca e mexerica, valor total R\$28.807,76; ROMERO VIANA DA SILVA, itens: abacate, abóbora madura, banana prata, banana terra, feijão cariquinho, feijão preto, mandioca, mexerica e milho verde, valor total R\$27.835,80; ZENILDA MARIA SALVADOR MIRANDA, item: polpa de frutas, valor total R\$26.746,88; EDER SALVADOR MIRANDA, item: polpa de frutas, valor total R\$26.767,36; EVANDERSON DE MOURA, itens: batata inglesa e pimentão verde, valor total R\$35.120,98; LEONARDO ROSA DE LIMA, itens: batata baroa, melancia e pepino, valor total R\$31.905,83; ROMÁRIO JOSÉ SILVEIRA, itens: abacate, abóbora madura, banana prata, caqui, chuchu, couve, laranjas, mandioca, mexerica e milho verde, valor total R\$25.813,69; ROSANE DA PENHA PEREIRA FONTAINHA CORREA DA SILVA, itens: abacate, banana prata, batata doce, inhame, laranjas, mandioca, mexerica e milho verde, valor total R\$32.470,35; ROBERTO CARLOS LEMOS, itens: alface, batata doce, beterraba, cebola branca, cebolinha verde, cenoura, couve, inhame e mandioca valor total R\$34.617,02; ADAMARIO CARLOS SILVEIRA, itens: abacate, abóbora madura, banana prata, banana terra, batata doce, caqui, chuchu, couve, inhame, laranjas, mandioca e mexerica, valor total R\$38.155,68; LORENA VIANA DA SILVA, itens: feijão cariquinho, feijão preto e mexerica, valor total R\$12.460,50; JOSÉ AUGUSTO MARIANO, itens: canjiquinha, feijão preto, fuba e pó de café, valor total R\$18.653,29; LINDOMAR COSTA DE LIMA, itens: abobrinha verde, agrião, batata inglesa, espinafre e tomate, valor total R\$35.223,96; DANIEL PEREIRA HENRIQUES, item: pó de café, valor total R\$14.161,00; COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - item: filé de tilápia, valor total R\$130.198,77; EDSON WANDER ARAUJO, item: rapadura, valor total R\$4.952,31; JOÃO ROSA DE LIMA, item: morango, valor total R\$31.328,32; WILLIAN MUNIZ MARQUES, itens: abóbora madura, banana prata, banana terra, beterraba, chuchu, feijão cariquinho, feijão preto, laranjas, mandioca e mexerica, valor total R\$18.479,15. Itens desertos: Queijo Minas e taioba. TOTAL DO PROCESSO: R\$656.620,81. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados às escolas e creches do município incluídas no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. ID CidadES: 2022.037E0700001.18.0001.

Iúna/ES, 08 de fevereiro de 2022

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 796907

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3618/2021

Pregão Presencial Nº 001/2022

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de armazenamento temporário e transporte de resíduos sólidos urbanos classe II-A
Empresa: Sterce Máquinas Eireli

CNPJ: 13.259.206/0001-82

Valor global: R\$494.280,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 796842

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **22/02/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo VAN, zero km. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 797042

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **23/02/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 797046

Itaguacu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES - Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

Às 09h00min do dia 25/02/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de MATERIAIS DE PROTEÇÃO e HIGIENIZAÇÃO a fim de atender as Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino deste Município, nas ações de prevenção e enfrentamento a pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus/COVID 19. ID: 2022.034E0700001.02.0006

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguacu/ES, 07/02/2022

NATÁLIA HENZA DOMINICINI
Pregoeira Oficial

Protocolo 796972